

**Secretaria de Estado da Saúde - SESA -****PORTARIA ICEPI Nº 008-R, DE 27 DE MAIO DE 2021.**

Approva as Diretrizes de Formação Docente-Assistencial para o Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - Qualifica-APS.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, da Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, e,

**CONSIDERANDO**

a importância das Diretrizes de Formação Docente-Assistencial para a organização do Programa e seu funcionamento a fim de alcançar o seu propósito de incrementar a qualidade assistencial da Atenção Primária à Saúde no estado do Espírito Santo;

o disposto nos Editais ICEPI/SESA nº 001/2019 de 15 de agosto de 2019, ICEPI/SESA nº 011/2020 de 31 de julho de 2020, ICEPI/SESA nº 012/2020 de 31 de julho de 2020 e ICEPI/SESA nº 021/2020 de 30 de outubro de 2020 e suas respectivas atualizações;

**RESOLVE**

**Art.1º APROVAR** as Diretrizes de Formação Docente-Assistencial

para o Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - Qualifica-APS.

**§1º** As Diretrizes de Formação mencionadas no *caput* aplicar-se-ão a todos os Editais arrolados nesta Portaria e aos Editais que poderão vir a ser lançados.

**§2º** Os profissionais docente-assistenciais já engajados no Componente de Provimento e Fixação do Programa Qualifica-APS terão o prazo de até dia 30 de maio de 2021 para manifestar a adesão às Diretrizes de Formação nesta Portaria e até dia 30 de junho de 2021 para adequar seus respectivos Planos de Trabalho Individual (PTI).

**§3º** Os profissionais docente-assistenciais que não manifestarem a adesão às Diretrizes de Formação serão desligados do Programa e terão seus Termos de Adesão e concessão de bolsas rescindidos, não importando em nenhum tipo de impeditivo para que participem de outras seleções do ICEPI/SESA.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos em 27 de maio de 2021, e revoga todas disposições em contrário.

Vitória, 27 de maio de 2021.

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Diretor Geral do ICEPI  
**Protocolo 673754**

**PORTARIA Nº 0106-R, DE 27 DE MAIO DE 2021**

Approva a 23ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 23ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0047.4705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE	3.3.90	0104	1.136.312,87
	- Despesas com outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.90	0301	1.691.692,14
<b>TOTAL</b>				<b>2.828.005,01</b>

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0047.4705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE	3.3.50	0104	1.136.312,87
		3.3.50	0301	1.691.692,14
<b>TOTAL</b>				<b>2.828.005,01</b>

**Protocolo 673859**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, torna público, o **CANCELAMENTO** EDITAL DE CREDENCIAMENTO - Nº 003/2019, nos termos de seu item 3.2.

**Informações:** através do e-mail nuepaccredenciamento@gmail.com

Em, 24 de maio de 2021

**Gleikson Barbosa dos Santos**  
Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 673655**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, torna público, o **CANCELAMENTO** EDITAL DE CREDENCIAMENTO - Nº 002/2016, nos termos de seu item 3.2.

**Informações:** através do e-mail nuepaccredenciamento@gmail.com

Em, 24 de maio de 2021

**Gleikson Barbosa dos Santos**  
Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 673659**

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Comunicamos a decisão da Exma. Senhora Subsecretária de Estado da Saúde pela aplicação das penalidades de: (a) **MULTA** no valor de R\$ 570.822,00 (Quinhentos e setenta mil, oitocentos e vinte e dois reais) e (b) **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NACIONAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES**, à empresa **SABOR ORIGINAL ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 32.441.297/0001-17**, em razão do descumprimento de cláusulas previstas no Contrato 0080/2016, com fundamento no art. 86 e 87 II da Lei 8.666/93 e art. 88 e 89 da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 049/2010.

De acordo com o art. 109 da Lei 8.666/93 é facultado à empresa apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Fica assegurada vista imediata dos autos 2020-MNG7M na Subsecretaria de Atenção à Saúde - SSAS, situada na Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim

Varejão, n.º 225, Enseada do Suá, Vitória - ES.

Vitória, 26 de maio de 2021.

PROCESSO Nº 2020-MNG7M

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Saúde

**Protocolo 673606**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1448/2021**

**PROCESSO Nº 87040271**

**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0871/2020**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**CONTRATADA:** FASTMED COMÉRCIO LTDA EPP. - CNPJ: 04.779.188/0001-79

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo.

**valor R\$ 80.525,00** (Oitenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:**20.44.901.10.305.0047.296 1; Elemento de Despesa 339030, fonte 0334000004, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2021

**LUIZ CARLOS REBLIN**

Subsecretário de Estado de Vigilância em Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TESTE PARA DIAGNOSTICO DA DENGUE; PRODUTO: KIT DENGUE IGM/IGG; TIPO: TESTE PARA DETECCAO (DEN-1, DEN-2, DEN-3 E DEN-4)	TESTE	125	33,00	4.125,00